



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUIZ PRESIDENTE

COMUNICADO À IMPRENSA

Processo Tutelar Educativo n.º 6015/25.9T9AVR

Audiência – 4ª sessão

Face ao impacto social, repercussão pública e mediatismo do caso e à necessidade de garantir o rigor da informação, atendendo ainda à exclusão de publicidade da audiência e demais atos processuais decidida pelo tribunal por forma a proteger os direitos de personalidade, identidade e vida privada do menor, divulgam-se os desenvolvimentos processuais ocorridos na 4ª sessão da audiência do processo tutelar educativo n.º 6015/25.9T9AVR, que teve lugar no dia de hoje, 26 de março de 2026, no período da tarde:

- no seguimento da produção da prova, prestaram esclarecimentos o médico pedopsiquiatra e o psicólogo que elaboraram os relatórios juntos aos autos e procedeu-se à inquirição da totalidade das testemunhas que se encontravam convocadas, concretamente dois agentes da Polícia Judiciária, o psicólogo que exerce funções no centro educativo em que o jovem se encontra a cumprir a medida cautelar e uma outra testemunha que, não estando convocada, o tribunal logrou fazer comparecer;

- não tendo sido possível obter a comparência das duas testemunhas que falta inquirir e dada a indisponibilidade de agenda por parte das defensoras para o dia de amanhã, bem como a interposição do período da Páscoa, foi designado o dia 10 de abril para inquirição daquelas testemunhas e produção das alegações.

- a sessão decorreu com normalidade, não se tendo suscitado qualquer incidente.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro